



## SÚMULA DA 125ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/BR

DATA	30 e 31 de março de 2023	HORÁRIO	09h às 18h
LOCAL	Sede do CAU/BR		

PARTICIPANTES	Patrícia Silva Luz de Macedo (RN)	Coordenadora
	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva (RO)	Coordenadora-adjunta
	Guivaldo D' Alexandria Baptista (BA)	Conselheiro Titular
	Rubens Fernando Pereira de Camillo (MS)	Conselheiro Titular
ASSESSORIA	Claudia de M. Quaresma	
	Laís R. Maia	
	Dr. Henrique	

Leitura e aprovação da súmula da 124ª Reunião Ordinária	
Encaminhamento	Aprovada e Encaminhada para publicação

<b>Comunicações</b>	
Responsável	
Comunicado	

**ORDEM DO DIA**

1	Avaliação das entregas primeiro trimestre da CEP-CAU/BR
Fonte	Gerência de Planejamento
Relator	Coordenadora Patrícia
	<p>Após ampla discussão sobre os 3 projetos e eventos programados pela Comissão e aprovados na Deliberação nº 001/2023, foi definido que:</p> <p><u>Projeto 1 - Fiscalização</u>: São 2 produtos a serem entregues: a Capacitação da Res. 198 e a minuta do Plano Nacional de Fiscalização. Como já foi realizado um evento exclusivo para capacitação da Res. 198 em março e foi direcionado às equipes de fiscalização dos UFs, será realizado um outro evento (mais 1) com esse objetivo no 2º semestre, direcionado ao corpo de funcionários e conselheiros dos UFs. Sobre a minuta do Plano Nacional de Fiscalização que já está sendo desenvolvida com participação do Gerente de Planejamento, Gelson, a relatora propôs apresentar a minuta no II Encontro Temático que irá acontecer nos dias 29 e 30 de maio em Natal/RN, para debate e contribuições dos CAU/UF no processo de construção.</p> <p>Projeto 2 – Atividades Técnicas (Res. 21): O produto a ser entregue é a Deliberação de</p>

Encaminhamento	<p>Comissão que consolida entendimento sobre os questionamentos mais frequentes e recorrentes, sendo que aqueles que não estão normatizados e não se encontrar amparo na Lei 12378 e na Resolução 21, serão encaminhados para apreciação e esclarecimentos do Plenário. A minuta com os entendimentos consolidados pela CEP-CAU/BR será apresentada no II Encontro Temático que irá acontecer nos dias 29 e 30 de maio em Natal/RN, para debate e contribuições dos CAU/UF no processo de construção.</p> <p>Projeto 3 – RRT/CAT: Serão realizadas 3 reuniões técnicas em abril para consolidar a análise das propostas encaminhadas por comissões (CEF e CPFI) e CAUs UF, sendo que as propostas que impactarem em revisão dos normativos vigentes, serão objeto de debate e contribuição dos CAU/UF.</p> <p>Mediante as definições e decisões da Comissão, a assessoria técnica irá atualizar o arquivo de Avaliação das Entregas do 1º Trimestre para acompanhamento e controle da SG e gerência de planejamento.</p>
----------------	--

2	I Encontro Temático com os CAU/UF: Capacitação da Resolução 198 – análise de encaminhamentos
Fonte	-
Relator	Coordenadora Patrícia
Encaminhamento	<p>A coordenadora da SGM, Laís, fez o relato dos encaminhamentos dados pelos CAU/UF durante o evento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A necessidade do manual de fiscalização (será integrado ao plano nacional)</li> <li>- Definição das regularizações das infrações (faz parte do manual)</li> <li>- Necessidade de realização de capacitações periódicas (permanentes) – inserir nos planos de ações anuais</li> </ul>

3	II Encontro Temático com os CAU/UF dias 29 e 30 de maio em Natal / RN: definição de programação e aprovação do evento								
Fonte	-								
Relator	Coordenadora Patrícia								
Encaminhamento	<p>Deliberação nº 006/2023-CEP-CAU/BR:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Aprovar o evento “II ENCONTRO TEMÁTICO DA CEP-CAU/BR COM OS CAU/UF EM 2023”, a ser realizado nos dias 29 e 30 de maio de 2023 em Natal/RN;</li> <li>2- Aprovar a participação dos conselheiros membros e assessoria técnica da CEP-CAU/BR no IV Encontro de CEPs dos CAU/UF, a ser realizado nos dias 31/5 e 01/6 de 2023 em Natal/RN, e que contará com o apoio CEP-CAU/BR para infraestrutura e serviços locais;</li> <li>3- Aprovar a mudança de data e local da 127ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR para o dia 02/6/2023 de junho de 2023 a ser realizada em Natal na sede do CAU/RN, e encaminhar ao Plenário do CAU/BR para aprovação da alteração do Calendário Oficial do CAU/BR;</li> <li>4- Informar que o evento será híbrido e abordará os temas: “ Plano Nacional de Fiscalização, Atividades Técnicas, RRT e CAT” e será direcionado aos conselheiros membros das CEPs CAU/UF, presidentes dos CAU/UF e às equipes técnicas e de fiscalização dos CAU/UF;</li> <li>5- Informar que as despesas com deslocamentos dos Conselheiros da CEP-CAU/BR, da equipe de assessoria da SGM e do Gerente de Planejamento do CAU/BR, assim como os gastos com infraestrutura e serviços para 4 dias de evento em Natal/RN, serão arcados pelo Centro de Custos nº 1.01.03.003 – Projeto 2;</li> <li>6 - Encaminhar à Presidência e Secretaria Geral da Mesa (SGM) do CAU/BR para as providências relativas ao envio de convites, convocações e contratações;</li> <li>7 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:</li> </ol> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 5%;"></th> <th style="width: 25%;">SETOR</th> <th style="width: 50%;">DEMANDA</th> <th style="width: 20%;">PRAZO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="background-color: #d3d3d3;">1</td> <td>SGM</td> <td>- Comunicar o gabinete e tramitar o protocolo/ processo para providencias do Gabinete da Presidência;</td> <td>Até dia 20/4</td> </tr> </tbody> </table>		SETOR	DEMANDA	PRAZO	1	SGM	- Comunicar o gabinete e tramitar o protocolo/ processo para providencias do Gabinete da Presidência;	Até dia 20/4
	SETOR	DEMANDA	PRAZO						
1	SGM	- Comunicar o gabinete e tramitar o protocolo/ processo para providencias do Gabinete da Presidência;	Até dia 20/4						

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar as Convocações dos Conselheiros da CEP, da assessoria e do gerente de planejamento;</li> <li>- Solicitar infraestrutura para o Setor de Eventos.</li> <li>- Organizar link de inscrições e lista de presenças e materiais da Comunicação</li> </ul>	
2	Presidência	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Enviar esta Deliberação com Ofício Circular do Convite aos CAU/UF e à coordenação do Fórum de Presidentes;</li> <li>- Restituir processo à SGM/CEP com documentação enviada (Ofício/convites, protocolos Siccau, etc)</li> </ul>	Até dia 28/4
3	GERAD/Setor de Eventos	Providenciar as contratações de infraestrutura e serviços para realização do evento, conforme lista de necessidade a ser enviada pela CEP	Até 10/5

8- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

4	Participação da CEP no 28º Congresso da União Internacional de Arquitetos - UIA
Fonte	-
Relator	Conselheira Ana Cristina
Encaminhamento	<p>Os membros da Comissão responderam as seguintes perguntas constar no plano de trabalho da missão UIA:</p> <p>1.Objetivo da Comissão no evento: conhecer as formas de atuação, em nível internacional, para aprimoramento do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo no Brasil.</p> <p>2.Palestras e mesas que pretendem acompanhar:</p> <p>Dia 3/7: salas B2 às 11h15 + B3 às 13h45 + B1 às 15h45</p> <p>Dia 4/7: salas B3 às 8h30 + C3 às 10h30 + C3 às 11h45 + C1 às 15h15</p> <p>Dia 5/7: salas B3 às 8h30 + B3 às 10h30 + C4 às 11h45 + C1 às 15h15</p> <p>3.Expectativa de retorno para o Conselho a partir das experiências apreciadas: Aprimorar e inovar os normativos, processos e as ações; e pugnar pela melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo.</p> <p>4.Eixos do planejamento e do plano de ação da comissão atendidos: Relacionamento e Atendimento; Fiscalização e Valorização Profissional</p>

5	Protocolo 1553307 – CAU/SE solicita a inclusão dos códigos CNAE para realização do cadastro e registro de Pessoas Jurídicas no SICCAU
Fonte	Presidência do CAU/BR
Relator	Cons. Rubens
Encaminhamento	Item discutido mas só será deliberado na próxima reunião

6	Protocolo 1637584 – CAU/SP encaminha consulta sobre contrato de trabalho intermitente para comprovação de vínculo do arquiteto e urbanista como responsável técnico por PJ registrada no CAU
Fonte	Presidência do CAU/BR
Relator	Cons. Rubens
Encaminhamento	Item discutido mas só será deliberado na próxima reunião

7	RRT Simples Acadêmico, proposta da CEF para ser um modelo específico para atividades do Grupo 6
Fonte	CEF-CAU/BR
Relator	Conselheiro Rubens
Encaminhamento	Após reunião conjunta com coordenador e membros da CEF, foi decidido que a CEP irá seguir o disposto no parágrafo único do Art. 6º da Resolução 91 e que a CEF irá encaminhar até a próxima reunião de comissão em maio, o modelo proposto para o formulário do RRT Simples Acadêmico para que possa ser apreciado, aprovado e enviado ao Plenário

8	Protocolos 1523995 e 1544161: CAU/MT encaminha solicitações acerca dos procedimentos relativos ao RRT quanto à retificação dos dados do contratante e à baixa de ofício por falecimento do profissional
Fonte	Presidência do CAU/BR
Relator	Coordenadora Patrícia
Encaminhamento	Item discutido mas só será deliberado na próxima reunião

9	Protocolo 1642290: CAU/MG solicita orientações quanto aos procedimentos para denúncia de violação dos direitos autorais de uma arquiteta e urbanista contra seu contratante: para deliberação de resposta												
Fonte	Presidência do CAU/BR												
Relator	Coordenadora Patrícia												
Encaminhamento	<p>Deliberação nº 007/2023-CEP-CAU/BR:</p> <p>1- Orientar que o CAU/MG realize os procedimentos para instauração de ação de fiscalização para verificação dos fatos denunciados pela arquiteta e urbanista em desfavor do proprietário da obra, conforme disposto na Resolução CAU/BR nº198, de 2020;</p> <p>2- Informar que os novos procedimentos previstos na Resolução CAU/BR nº198, de 2020 estão disponibilizados no novo módulo de fiscalização no SICCAU desde a data de vigência da resolução</p> <p>3-Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>SETOR</th> <th>DEMANDA</th> <th>PRAZO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>SGM</td> <td>Encaminhar ao Gabinete da Presidência</td> <td>03 dias</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>Presidência</td> <td>Encaminhar ao CAU/MG</td> <td>05 dias</td> </tr> </tbody> </table> <p>4- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.</p>		SETOR	DEMANDA	PRAZO	1	SGM	Encaminhar ao Gabinete da Presidência	03 dias	2	Presidência	Encaminhar ao CAU/MG	05 dias
	SETOR	DEMANDA	PRAZO										
1	SGM	Encaminhar ao Gabinete da Presidência	03 dias										
2	Presidência	Encaminhar ao CAU/MG	05 dias										

10	Protocolos 1696793 e 1710455 – Fórum dos Presidentes e Comissão de Fiscalização do CAU/SP encaminham recomendações sobre fiscalização
Fonte	Presidência do CAU/BR
Relator	Coordenadora Patrícia
Encaminhamento	Após ampla discussão, a comissão decidiu enviar uma minuta de ofício para Presidência do CAU/BR poder encaminhar resposta aos requerentes.

11	Análise de Processos de Fiscalização em Grau de Recurso do CAU/SP e CAU/DF – Protocolos 1423984 e 828238
----	--

Fonte	Presidência do CAU/BR																
Relator	Conselheiro Guivaldo																
Encaminhamento	<p><u>Deliberação nº 008/2023-CEP-CAU/BR:</u></p> <p>1- Acompanhar os termos do relatório e voto apresentado pelo conselheiro relator do processo de fiscalização em epígrafe;</p> <p>2- Recomendar ao Plenário do CAU/BR que vote nos termos do Relatório e Voto do conselheiro relator, no sentido de:</p> <p>a) DAR PROVIMENTO ao recurso, determinando o ARQUIVAMENTO do auto de infração, com a consequente anulação da multa;</p> <p>b) Recomendar ao CAU/SP que proceda a verificação da situação do registro da profissional e a notifique para que, estando eventualmente irregular, proceda a devida regularização; e</p> <p>c) Remeter a decisão ao CAU/SP para as providências cabíveis</p> <p>3 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>SETOR</th> <th>DEMANDA</th> <th>PRAZO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>SGM</td> <td>Tramitar protocolo para Plenária e comunicar à Presidência</td> <td>5 dias</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>Presidência e CD</td> <td>Analisar a demanda e incluir na pauta da Reunião Plenária</td> <td>A definir</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>Plenário</td> <td>Apreciar e julgar o recurso em processo de fiscalização</td> <td>A definir</td> </tr> </tbody> </table> <p>4 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.</p>		SETOR	DEMANDA	PRAZO	1	SGM	Tramitar protocolo para Plenária e comunicar à Presidência	5 dias	2	Presidência e CD	Analisar a demanda e incluir na pauta da Reunião Plenária	A definir	3	Plenário	Apreciar e julgar o recurso em processo de fiscalização	A definir
		SETOR	DEMANDA	PRAZO													
	1	SGM	Tramitar protocolo para Plenária e comunicar à Presidência	5 dias													
	2	Presidência e CD	Analisar a demanda e incluir na pauta da Reunião Plenária	A definir													
	3	Plenário	Apreciar e julgar o recurso em processo de fiscalização	A definir													
	<p><u>Deliberação nº 009/2023-CEP-CAU/BR:</u></p> <p>1 - Acompanhar os termos do relatório e voto apresentado pelo conselheiro relator do processo de fiscalização em epígrafe;</p> <p>2 - Recomendar ao Plenário do CAU/BR que vote nos termos do Relatório e Voto do conselheiro relator, no sentido de:</p> <p>a) DAR PROVIMENTO ao recurso, determinando o ARQUIVAMENTO do auto de infração, com a consequente anulação da multa;</p> <p>b) RECOMENDAR à CED-CAU/DF que adote providências para apurar eventuais indícios de falta ética e disciplinar em face da arquiteta e urbanista recorrente, em razão das informações colhidas no decorrer do processo de fiscalização;</p> <p>c) RECOMENDAR ao CAU/DF que cientifique a recorrente acerca da possibilidade de, oportunamente, em novos processos de fiscalização, tendo a autoria confirmada, vir a ser enquadrada até mesmo em conduta mais gravosa;</p> <p>d) RECOMENDAR ao CAU/DF que proceda ação de fiscalização em face da engenheira civil indicada como responsável técnica pelo projeto de arquitetura, em razão dos indícios de exercício ilegal da profissão da arquitetura e urbanismo; e</p> <p>e) Remeter a decisão ao CAU/DF para as providências cabíveis</p> <p>3 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>SETOR</th> <th>DEMANDA</th> <th>PRAZO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>SGM</td> <td>Tramitar protocolo para Plenária e comunicar à Presidência</td> <td>5 dias</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>Presidência e CD</td> <td>Analisar a demanda e incluir na pauta da Reunião Plenária</td> <td>A definir</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>Plenário</td> <td>Apreciar e julgar o recurso em processo de fiscalização</td> <td>A definir</td> </tr> </tbody> </table> <p>4 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.</p>		SETOR	DEMANDA	PRAZO	1	SGM	Tramitar protocolo para Plenária e comunicar à Presidência	5 dias	2	Presidência e CD	Analisar a demanda e incluir na pauta da Reunião Plenária	A definir	3	Plenário	Apreciar e julgar o recurso em processo de fiscalização	A definir
		SETOR	DEMANDA	PRAZO													
	1	SGM	Tramitar protocolo para Plenária e comunicar à Presidência	5 dias													
	2	Presidência e CD	Analisar a demanda e incluir na pauta da Reunião Plenária	A definir													
	3	Plenário	Apreciar e julgar o recurso em processo de fiscalização	A definir													

**PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO**  
Coordenadora

**ANA CRISTINA LIMA B. DA SILVA**  
Coordenadora-Adjunta

**ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS**  
Membro

**GUIVALDO D'ALEXANDRIA BAPTISTA**  
Membro

**RUBENS FERNANDO P. DE CAMILLO**  
Membro

**CLAUDIA DE MATTOS QUARESMA**  
Assessora Técnica

**LAÍS RAMALHO MAIA**  
Coordenadora Técnico-Normativa



Documento assinado eletronicamente por **LAIS RAMALHO MAIA, Coordenadora Técnico-Normativa**, em 16/05/2023, às 20:38, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUIVALDO D ALEXANDRIA BAPTISTA, Conselheiro Federal**, em 19/05/2023, às 11:52, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILO, Conselheiro Federal**, em 22/05/2023, às 09:01, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA DE MATTOS QUARESMA, Analista Técnico**, em 22/05/2023, às 09:06, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS, Conselheiro Federal**, em 29/05/2023, às 17:45, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA, Conselheiro Federal**, em 02/06/2023, às 11:53, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO, Conselheiro Federal**, em 02/06/2023, às 14:03, conforme lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 e o decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **576D8099** e informando o identificador **0036207**.